



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4284 - Quarta-feira, 20 de junho de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 20 de junho de 2012 Publicação: Quinta-feira, 21 de junho de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739/01, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral 11180001, da Coordenadori-Geral de Vigilância em Saúde 18800002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1122, de 15/06/2012 (processo 001.016245.12.1).

DESIGNA, ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, Físico, ES138NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico 21170001, da Coordenadori-Geral de Vigilância em Saúde 18800002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1124, de 15/06/2012 (processo 001.016245.12.1).

DISPENSA, ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 292609/2, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A 11130032, do Laboratório 18312002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/03/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1138, de 15/06/2012 (processo 001.016739.12.4).

DISPENSA, ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/01, Físico, ES138NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador Geral 11180001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde 18800002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1120, de 15/06/2012 (processo 001.016245.12.1).

DISPENSA, JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739/01, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor Técnico 21170001, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde 18800002, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1121, de 15/06/2012 (processo 001.016245.12.1).

EXONERA, a pedido, JULIANA MARTINI ESCOBAR, 361279/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/03/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1131, de 15/06/2012 (processo 001.008716.12.9).

EXONERA, a pedido, MARA LOENI HORTA BARBOSA, 401988/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/05/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1132, de 15/06/2012 (processo 001.015018.12.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas

atribuições legais,

TRANSPÔE CAROLINA OCHOA, 728886/1, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 19/03/2012, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 173 de 13/06/2012 (processo 003.000684.12-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, a contar de 11/05/2012, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 111 de 15/06/2012, (processo 004.001441.04.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 14/01/2012, GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA, 65261.4, estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; LCM 677/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 100h34min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 18400280091, PASEP 10053772471, através do Ato 832, de 01/06/2012 (processo 009.004136.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

APOSENTA MARIA CRISTINA MINATI LOUZADA, 7384.5, estatutária, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 37115685053, PASEP 10113890637, através do Ato 864, de 15/06/2012. (processo 009.001932.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA ROGÉRIO DE MENEZES, 69916.3, estatutário, Engenheiro de Operações, ES-2.12.NS.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Diretor de Divisão, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em

grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; CPF 21996547020, PASEP 10077119522, através do Ato 865, de 14/06/2012. (processo 009.001823.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte a contar de 24/04/2012, ao(s) dependente(s) de SOLIS PACHECO XIMENES, 786.4, falecido(a) em 24/04/2012, Estatutário(a), Assessor Administrativo II, ES.1.04.E14.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1765, de 14/12/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/11/1953, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a GENI DA ROSA XIMENES, 7419.5, CPF 881.731.600-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Avanço Trienal - Processo 001.036111.87.2 (BP 170/87); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GIA - Ato 804, de 29/06/1992 (processo 001.026995.91.3), modificado pelo Ato 1827, de 29/12/2000; GIA (média das FGs 2,4 e 6) - Processo judicial 1.05.0295014-9; GRFPO - Ato 223, de 14/03/2007 (processo 001.007326.07.6); GIT Judicial - Processo 001.040127.96.6; CPF do(a) ex-servidor(a): 003.876.730-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 231 94, através do Ato 855, de 14/06/2012, (processo(s) 009.002024.12.8.).**"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 63771.6, falecido(a) em 06/09/2011, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/07/1983, o Ato 877, de 13/10/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 16,70% a VERA LUCIA ROCHA CACERE DE OLIVEIRA, 7242.1, CPF 477.413.090-72, cônjuge, 16,66% a REGINA ROCHA CACERE DE OLIVEIRA, 7243.9, data-fim 31/05/2020, CPF 037.196.050-94, filha, 16,66% a RENAN ROCHA CACERE DE OLIVEIRA, 7244.7, data-fim 03/06/2028, CPF 037.195.950-05, filho, 16,66% a FRANCIELE ROCHA ROSA, 7245.4, data-fim 13/09/2016, CPF 030.269.010-75, enteada, 16,66% a JESSICA QUADROS DE OLIVEIRA, 7246.2, data-fim 02/03/2012, CPF 024.359.750-90, filha, 16,66% a DIENIFFER DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, 7420.3, data-fim 21/08/2019, CPF 039.512.930-39, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 425.193.900-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 913 793 11, através do Ato 849, de 14/06/2012, (processo(s) 009.003187.11.0 e 009.002171.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 49222.3, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1589 de 18/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/06/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, limitado à última remuneração nos termos do § 2º, do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e art. 93 da Lei Complementar 478/02, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 19h40min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 14515/04; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal de 1988 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 39546047015, PASEP 10788002063, através do Ato 861, de 18/06/2012. (processo 001.031905.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, CARLOS ARTUR OSÓRIO SCHREINER, 641.1, falecido(a) em 10/10/2003, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/10/1968, concedendo a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa (0,32 do NS.A + NS.A) e variável (30% de 0,68 do NS.A), excluindo-se a GIT da composição da remuneração, a contar de 01/01/2012, passando o valor mensal, e, a partir da vigência do Decreto 17.722/2012, a contar de 04/04/2012, passando a parte variável (0,68 do NS.A), automática e imediatamente ao percentual máximo, majorando o valor mensal do benefício, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei 11.192/2012, rateado à razão de:100% a ANA RITA FROTA SCHREINER, 5041.9, CPF 292.196.630-15, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 18 da Lei 11.192/12, Decreto 17.722/12 e Lei 11.080/11. Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins(parte fixa com RDE a partir de 01/01/2012) artigos 6º, parágrafo 1º, inciso III e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins(parte variável 30% a contar de 01/01/2012), artigos 6º, parágrafo 2º, 11º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos

de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável 0,68 a contar de 04/04/2012), artigos 6º, parágrafo 2º e 18º, parágrafo 2º, da Lei 11.192/12 e Decreto 17.722/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 066.689.760-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 305 58, através do Ato 857, de 14/06/2012, (processo(s) 009.000927.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 49222.3, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 850 de 11/06/2012, que modificou o ato 1589, de 18/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/06/2004, com o provento integral, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 39546047015, PASEP 10788002063, através do Ato 860, de 18/06/2012. (processo 001.031905.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor III, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021 substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 21/05/2012 a 01/06/2012, através da Portaria 631, de 11/06/2012.

DESIGNA, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 21/05/2012 a 01/06/2012, através da Portaria 632, de 11/06/2012.

FAZ CESSAR, a contar de 28/05/2012, em relação a REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/02, especialista em educação, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 588, de 19/10/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 641 de 06/06/2012 (processo 001.049126.09.1). Retificado.

FAZ CESSAR, a contar de 18/06/2012, em relação a JULIO DOS SANTOS, 302962/03, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 393, de 15/07/2009, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/07/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 663 de 15/06/2012 (processo 001.033224.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 19/09/2012, em relação a SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, 313042/01, psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 65, de 11/02/2009, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, face à relotação da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 666 de 06/06/2012 (processo 001.022350.05.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições

legais,

CONVOCA, MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE, 1084127/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 16/04/2012 a 30/09/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1183, de 21/05/2012 (processo 001.022777.12.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1182, de 21/05/2012 (processo 001.022777.12.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1050893/1	RITA DE CÁSSIA VIEGAS DO SANTOS	23/04/2012
1054015/1	ANELIA TERESINHA DIAS GRASSI	23/04/2012
1059700/1	JULIO CESAR BUENO PERCIUNCUA	16/04/2012
1096443/1	MARI ROSELAINÉ POENTÉVI LEAL	17/04/2012
1096893/1	MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA	04/03/2012
1114247/1	CLARICE PORTILHO DAUDT	02/04/2012
1117289/1	CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA	18/04/2012
180157/1	SONIA BONETTI KIRSCH	16/04/2012
243878/1	EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	17/04/2012
269041/3	BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETI	04/04/2012
287640/1	ENEDINA SILVA DA SILVA	17/04/2012
419373/4	AIDA CUNHA BATISTA	07/02/2012
468906/1	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	12/03/2012
477245/4	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVEIRA	17/04/2012
528411/6	MICHELE DE BARROS MOREIRA	19/04/2012
586782/2	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	23/04/2012
777538/1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	17/04/2012
808377/3	JESSICA SOLNER MOLINA	18/04/2012
997551/1	FERNANDA CALSING	23/04/2012

CONVOCA, PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO, 1059718/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1151, de 17/05/2012 (processo 001.022546.12.0).

FAZ CESSAR, no período de 16/04/2012 a 30/09/2012, em relação a MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE, 1084127/1, professor, ED 103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 524, de 13/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1184, de 21/05/2012 (processo 001.022777.12.1).

FAZ CESSAR, a contar de 16/04/2012, em relação a SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2480, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 1217, de 24/05/2012 (processo 001.022777.12.1).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1185, de 21/05/2012 (processo 001.022777.12.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
1096443/1	MARI ROSELAINÉ POENTÉVI LEAL	17/04/2012	1003, DE 27/04/2012

269041/3	BENO ROGÉRIO DA SILVA MAFIOLETI	04/04/2012	906, DE 05/05/2010
468906/1	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	12/03/2012	3220, DE 29/12/2011
586782/2	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	23/04/2012	896, DE 24/04/2012
777538/1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	17/04/2012	3220, DE 29/12/2011

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2012 a 15/02/2012, em relação a PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO, 1059718/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1150, de 17/05/2012 (processo 001.022546.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017 substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 28/05/2012 a 11/06/2012, através da Portaria 80, de 12/06/2012.

DESIGNA os servidores LORENO SOLIGO, 107927/1, Secretário Adjunto, e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, como Ordenadores de Despesas, a contar de 01/01/2012, através da Portaria 81, de 14 de junho de 2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 14/05/2012 a 12/06/2012, através da Portaria 573, de 15/06/2012.

DESIGNA, GISLAINE MARQUES LEÃES, 394900/1, Monitor, SA10806, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, substituindo MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA, 334483/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 23/05/2012 a 06/06/2012, através da Portaria 574, de 15/06/2012.

DESIGNA, DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 3623401, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/06/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 575, de 15/06/2012.

DESIGNA, VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15502002, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 01/06/2012 a 15/06/2012, através da Portaria 576, de 15/06/2012.

DESIGNA, PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 510790/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo FABIANE SALERNO DA SILVA, 437624/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 02/05/2012 a 31/05/2012, através da Portaria 577, de 15/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 58, de 04/05/2012, publicada em 25/05/2012 que designou MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 02 a 21/05/2012, alterando o período de substituição que passa a ser de 07 a 21/05/2012, através da Portaria 58 de 04/05/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA Luís Cláudio Ribeiro, 548-7, para a função de Coordenador Técnico do Metrô de Porto Alegre (MetrôPoa) e Sistema BRT, representando o Município junto aos órgãos estaduais e federais nos assuntos relativos aos projetos MetrôPoa e Sistema BRT, através da Portaria 10/2012, que altera a Portaria 05/2011, de 28 de abril de 2011. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2012.

DESIGNA Maria De Fátima Mengue Dos Santos, 7932-0, Sérgio Antônio Pavanatto Cerentini, 71162-0, Maria do Carmo Oliveira Boklage, 8460-0, Vânia Cristina de Abreu, 553-3, e Graziela Bohousch, 1649-7, para comporem, em tempo integral, o Grupo Técnico do MetrôPoa e Sistema BRT, através da Portaria 11/2012, que altera a Portaria 19/2011 de 20 de abril de 2011. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de março de 2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, FRANCISCO CONSOLI KARAM, 31635.3, Médico Especialista , a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso Sulamericano de Medicina do Esporte" dia 10 de maio de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 606/2012, de 05/06/2012 (processo 001.017517.12.5).

AUTORIZA, REJANE GIACOMET BORGES NORA, 81670.2, Médico , a afastar-se de suas funções para participar do VI Simpósio Sulamericano do Aparelho Digestivo e XVI Congresso Gaúcho de Gastroenterologia e Endoscopia." de 31 de maio a 02 de junho de 2012, em Livramento/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 610/2012, de 06/06/2012 (processo 001.020621.12.4).

AUTORIZA, FERNANDO QUINTELA PIVATTO, 43634.6, Médico , a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Cardiogeriatrics" de 24 a 28 de outubro de 2012, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 604/2012, de 05/06/2012 (processo 001.023430.12.5).

AUTORIZA, MARCIA CAMBRAIA CALIXTO CARNETTI, 47092.5, Enfermeiro , a afastar-se de suas funções para participar do V Encontro Nacional de Tuberculose e II Fórum da Parceria Brasileira contra a Tuberculose." de 30 de maio a 02 de junho de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 607/2012, de 05/06/2012 (processo 001.020264.12.7).

AUTORIZA, MARIA LEA CANDAL POLI, 50302.5, Médico a afastar-se de suas funções para participar do V Congresso Gaúcho de Atualização em Pediatria" de 27 a 30 de junho de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 596/2012, de 28/05/2012 (processo 001.016779.12.6).

AUTORIZA, SONIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA, 16722.0, Médico Veterinário e MÁRCIO DE OLIVEIRA CARREÑ, 10205.6, Médico Veterinário, a afastarem-se de suas funções para participarem de "Oficina de Capacitação "Morcegos, Raiva e Saúde Pública " de 10 a 12 de abril de 2012 em Santa Cruz do Sul/RS, com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 608/2012, de 06/06/2012 (processo 001.020265.12.3)

AUTORIZA, RENATA PEKELMAN, 31998.6, Médico , a afastar-se de suas funções para participar do X Congresso Internacional de Rede Unida" de 07 a 09 de maio de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 603/2012, de 05/06/2012 (processo 001.018571.12.3)

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista e OSCAR BINA DE MORAES, Engenheiro Civil, 45583.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 02/2012, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma da sala de Raio X do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.002896.12.5, através da Portaria 627 de 01/06/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe II, 11150005, da Equipe II de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 09/06/2012 à 23/06/2012, através da Portaria 056, de 08/06/2012.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA, CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para participar da Reunião sobre o Projeto do Parque da Orla do Guaíba, no dia 06/06/2012, em Curitiba - PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 984 de 14/06/2012 (processo 003.002936.12.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de vigilância, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a ADRIANA SCHROEDER FERRARI, 713573, no período de 03/06/2012 a 17/06/2012, por férias, através da Portaria 1035 de 19/06/2012 (processo 003.000704.09.1).

NOMEIA LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803, comissionada, para responder pelo cargo em comissão gabinete do diretor geral da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, no período de 15/06/2012 a 19/06/2012, por estar substituindo o Diretor Geral, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1017 de 18/06/2012 (processo 003.000412.06.6).

NOMEIA TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionada, para responder pelo cargo de diretor-geral da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, nos períodos de 10/06/2012 a 13/06/2012 e de 15/06/2012 a 20/06/2012, por participação em eventos fora do estado, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1016 de 18/06/2012 (processo 003.004059.08.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GUSTAVO SILVEIRA GONÇALVES, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral

a contar de 23/05/2012, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 168 de 23/06/2012, (memo 131/12-GDG).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 001.012442.12.7 LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/2, Conselheiro Tutelar. Aplica a pena de repreensão verbal, ao referido servidor, com base no artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e parecer da Comissão de Sindicância.

Processo nº 001.012442.12.7 - SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576/1, Assistente Administrativo. Aplica a pena de repreensão verbal, a referida servidora, com base no artigo 204 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e parecer da Comissão de Sindicância.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049141.11.2 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA MADALENA MAY, 184084/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação., com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/09/2011 a 31/12/2011.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036343.11.0 - RELOTA, em 04/06/2012, TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 373051/02, Assistente Administrativa, do Departamento de Esgotos Pluviais, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/03/2012.

Processo 001.022350.05.5 - RELOTA, em 24/05/2012, SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, 313042/01, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.011033.12.6 – Assegura, em 16/05/2012, a MAGALI DIAS DE SOUZA, 234488/1, professor, ED103M5, da Secretaria

Municipal de Educação, a contar de 03/02/2007, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010573.12.7 – Torna sem efeito a publicação do deferimento da redução de carga horária da servidora ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA, matrícula 468750/02, publicado no DOPA 4270 de 29/05/2012, por falta de amparo legal.

Processo 001.011415.12.6 – Torna sem efeito a publicação do deferimento da redução de carga horária do servidor MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, matrícula 1029223/01, publicado no DOPA 4268 de 25/05/2012, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001490.12.5- Defere, em 05/06/2012, a redução de carga horária do servidor AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708, instalador hidrossanitário, da divisão de instalações, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de geografia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 01/03/2012 a 11/07/2012, de até 8 (oito) horas semanais, conforme parecer 119/2012 da equipe de apoio técnico funcional, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.002529.12.2 - Concede aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e parágrafo único (avanço-prêmio).

MATR	NOME	CARGO	DATA	AVANÇO
673344	CLAUDIA ALICE PETRUCCI DUDEK	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/05/12	01
674300	JOAO VALDIR CONCATTO	PINTOR	21/05/12	02
320319	JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA	CONTADOR	04/05/12	02
673848	MARA LUCIA VAZ	DESENHISTA	03/05/12	01

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001738.12.7 – Defere, em 15/06/2012, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por INES MICHELUCCI RODRIGUES, 1599.0, pensionista.

Processo 009.002144.12.3 – Indeferiu, em 15/06/2012, a solicitação de restituição de valores de consignações descontadas no período de dezembro de 2006 a agosto de 2008, apresentada por CLELIA PEDROSO RIBAS, 249.3, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001852.12.4 - Defere, em 15/06/2012, em relação à SALETE CAMPOS DE MORAES, 340100, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 270 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Cici: 01/09/1981 a 30/11/1981; 01/02/1982 a 31/07/1982.

Processo 009.001888.12.9 - Defere, em 14/06/2012, em relação a ANDREA BRUSCH NASCIMENTO CZUPRINI, 966736, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6005 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social /Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-04/03/1993 a 11/08/2009.

Processo 009.001884.12.3 – Defere, em 15/06/2012, em relação à LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS, 312499, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 669 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 08/07/1988 a 08/05/1990.

Processo 009.001902.12.1 - Defere, em 15/06/2012, em relação à ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA, 342388, operário especializado da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1715 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Americanas S.A: 25/01/1977 a 18/07/1977;

Frigorífico PortoAlegrense Ltda: 06/02/1979 a 10/03/1980;

Extensão – Feiras, Eventos e Promoções Ltda: 25/03/1981 a 11/06/1981;

Casa Sloper S A: 03/11/1981 a 30/12/1982;

Supermercados Zottis Ltda: 12/11/1985 a 07/01/1986;

Eleva Alimentos S/A: 04/09/1989 a 05/12/1989;

União Brasileira de Educação e Assistência: 10/03/1994 a 19/01/1995;

Termolar SA: 19/04/1983 a 09/07/1983;

Marisa Lojas: 18/01/1983 a 21/01/1983;

Produtiva Adm.de Restaurantes Empresariais Ltda: 21/10/1993 a 18/01/1994.

Processo 009.001897.12.8 – Defere, em 14/06/2012, em relação a RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284, administrador do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 858 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado/RS:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-DETRAN/RS: 20/08/2009 a 25/12/2011.

Processo 009.001913.12.3 - Defere, em 14/06/2012, em relação à VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA, 309865, apontador da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4446 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Dipisos-Comércio e Representações de Pisos LTDA: 15/06/1978 a 07/07/1978;

Laboratório Marques Pereira Sociedade Simples LTDA: 18/07/1978 a 18/09/1978;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 10/12/1979 a 23/05/1981;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 01/05/1982 a 15/05/1986;

Transportadora Alegretense LTDA: 03/07/1986 a 05/09/1989;

Horizontal Distribuidora de Alimentos LTDA: 06/12/1989 a 03/02/1990;

Touring Club do Brasil: 04/06/1990 a 17/12/1991;

Sociedade de Onibus Porto Alegrense LTDA: 18/12/1991 a 15/07/1993.

Processo 009.001918.12.5 - Defere, em 14/06/2012, em relação a TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1212 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul: 12/01/2009 a 12/06/2009;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS: 15/06/2009 a 10/04/2012;

Cici: 01/01/2006 a 31/01/2006.

Processo 009.001981.12.9 - Defere, em 14/06/2012, em relação a EDGARD DE OLIVEIRA PINTO, 1109103, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8263 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Electra – Ptel Engenharia Ltda: 05/10/1979 a 13/03/1980;
SV Engenharia S/A: 01/09/1982 a 05/07/1985;
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia: 06/07/1985 a 14/01/2000;
Cici: 01/02/2000 a 31/05/2001; 01/07/2001 a 31/03/2002; 01/01/2005 a 30/04/2006; 01/10/2006 a 31/01/2007; 01/03/2007 a 31/08/2007;
01/11/2007 a 31/12/2007; 01/02/2008 a 30/04/2008; 01/06/2008 a 30/06/2008 e de 01/08/2008 a 31/08/2008.

Processo 009.001938.12.6 - Defere, em 15/06/2012, em relação à CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA, 475492, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3466 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Ricieri Roberto Bianchini: 01/09/1986 a 17/05/1988;
Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Jr. S/A: 01/06/1988 a 30/10/1988;
Ricieri Roberto Bianchini & Filhos Ltda: 01/03/1989 a 30/09/1989;
Lojas Colombo SA Comércio de Utilidades Domésticas: 01/12/1990 a 14/09/1992;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 21/02/1995 a 20/12/1999;
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 21/02/2000 a 20/04/2000.

Processo 001.027607.97.6– Desaverba em 19/06/2012, em relação à TANIA MARIA DA SILVA VARGAS, 296111, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado como público a Prefeitura Municipal de Alvorada em processo 001.044822.00.6 e publicado em Diário Oficial 1388, de 13/10/2000.

Processo 009.001851.12.8 – Indefere em 19/06/2012, em relação a FABRICIO FELIPE QUADROS, 580676, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal.

Processo 009.001940.12.0- Indefere em 19/06/2012, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 913197, arquiteta da Secretaria Municipal de Transportes, por falta de documento hábil.

Processo 001.043015.96.4 – Modifica em 19/06/2012 a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 626 de 17/09/1997 em relação a JAIME ANTONIO JOÃO DOS SANTOS, 372162, mecânico da Secretaria Municipal de Administração, acrescentando o período prestado ao empregador a Brigada Militar do Estado RS, de 25/04/1974 a 19/06/1975 e de 26/04/1976 a 14/07/1977, bem como o total de dias para 7805, e não como constou.

Processo 001.027607.97.6 – Modifica em 19/06/2012 a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social e publicada em Diário Oficial 690 de 17/12/1997 em relação à TANIA MARIA DA SILVA VARGAS, 296111, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando o período prestado ao empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, de 11/11/1987 a 11/11/1992, bem como o total de dias para 4662, e não como constou.

Processo 009.003608.11.5 – Modifica em 19/06/2012, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARLISE JANETE FERREIRA, 250822, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.030136.93.8, referente aos períodos de 12/09/1981 a 24/10/1981 e de 05/04/1982 a 31/03/1989, do empregador Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, quanto ao regime previdenciário que passa a ser Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 2594 dias, e não como constou.

Processo 001.000160.04.0 – Modifica em 19/06/2012, em relação a ROGERIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no DOPA nº 1107, de 26/01/2004, quanto ao total de dias averbados ao Regime Geral Previdência Social para 3559, bem como os períodos averbados que passam a ser: Hospital de Caridade e Beneficência de 29/08/1985 a 01/08/1990 e de 02/08/1990 a 04/05/1994, Cici de 01/01/1983 a 31/01/1984, e não como constou.

Processo 001.043015.96.4 - Torna sem efeito em 19/06/2012, em relação a JAIME ANTONIO JOÃO DOS SANTOS, 372162, mecânico da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao tempo de contribuição averbado como público a Brigada Militar Estado do RS em processo 001.037416.97.9 e publicado em Diário Oficial 646, de 15/10/1997.

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de julho de 2012, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusões	Proj.	Curso	Dias
GP	92493.6 02	127	BRUNA GRACIELA SANTOS DE CARVALHO	13/7/2012	187	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	180
GP	103353.0 01	2387	BRUNA NATASHA BERNARDES LINHARES	14/7/2012	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	545
GP	109820.9 01	100	GUILHERME SAMPAIO GUIMARAES	6/7/2012	187	JORNALISMO	180
GP	100943.5 01	2559	KEROLEN DOS SANTOS CAETANO	3/7/2012	187	ENSINO MEDIO	730
PGM	109903.5 01	33	ANA PAULA BACKES DE MEDINA	6/7/2012	903	DIREITO	180
PGM	106557.2 01	2372	GABRIELA SCHUCK DE OLIVEIRA	12/7/2012	903	ENSINO MEDIO	365
SMA	107406.7 01	1000	ANA PAULA RUBINSON GONCALVES	7/7/2012	912	PSICOLOGIA	297
SMA	104011.1 01	1293	ANDRESSA ANDRIOLI DA ROCHA	6/7/2012	912	PSICOLOGIA	507
SMAM	106851.2 01	15	FERNANDO DOS SANTOS	13/7/2012	900	ENSINO ESPECIAL	365
SMAM	108121.7 01	631	LEONEL DE SOUZA MARTINS	15/7/2012	185	CIENCIAS BIOLÓGICAS	188
SMAM	110726.7 01	769	PEDRO SILVA JUNQUEIRA	15/7/2012	115	GEOGRAFIA	131
SMAM	107894.1 01	146	VIVIANE BARBOSA DE JESUS	13/7/2012	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	274
SMC	109537.4 01	63	ANANDA PINTO CARDOSO	1/7/2012	910	CIENCIAS SOCIAIS	180
SMC	111606.1 01	1334	ANDRELI DE ALMEIDA ZANIRATO	14/7/2012	810	HISTORIA	79
SMC	112105.7 01	1832	ISABEL CRISTINA FRANCONI FERRUGEM	14/7/2012	810	MUSEOLOGIA	52
SMC	111675.4 01	1509	LILIAN SANTOS DA SILVA FONTANARI	14/7/2012	810	MUSEOLOGIA	79
SMC	100960.5 01	2629	LIZIANE MARTINS MARQUES	4/7/2012	910	HISTORIA	728
SMDHSU	106162.3 01	167	BRUNO RODRIGUES BRAGA	12/7/2012	908	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMDHSU	67990.5 04	1940	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	13/7/2012	808	SERVICO SOCIAL	30
SMDHSU	100792.0 01	1039	FELLIPE DA SILVEIRA RIBEIRO	12/7/2012	908	TECNICO DE INFORMATICA	654
SMDHSU	110873.5 01	1180	LISARB VALERIA MONTES D OCO	14/7/2012	808	SERVICO SOCIAL	90
SMDHSU	106207.7 01	2144	MILENI ZANIRATE DA COSTA	5/7/2012	908	ENSINO MEDIO	365
SME	110895.6 01	888	ANDRE MOTA RIBEIRO	15/7/2012	806	EDUCACAO FISICA	124
SME	110492.6 01	532	ANGELA MARIA DE AZEVEDO	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	110484.5 01	526	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DIAS	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	107320.6 02	524	CINTIA SANTELLANO	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	110868.9 01	862	DANIELA MARIA ALBERTI LAIMER	15/7/2012	906	EDUCACAO FISICA	124
SME	110486.1 01	527	EDUARDO MACEDO DUARTE	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	110489.6 01	529	FERNANDA SCHMIDT	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	110482.9 01	525	FRANCINI PORCHER ANDRADE	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	110094.7 01	214	GUILHERME BITTENCOURT ROXKOW FRAGA	13/7/2012	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	110493.4 01	533	IGOR MARTINS SCHULER DA SILVA	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	110490.0 01	530	LUCIANA GIONGO	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	111374.7 01	1176	MAURICIO DA SILVA ESTEVES	10/7/2012	806	EDUCACAO FISICA	84
SME	107703.1 02	534	RITCHELE REDIVO MARCHESE	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	133
SME	110481.0 01	238	ROBERTA DOS REIS HERNANDES	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	110488.8 01	528	SILVIA CANELLO	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SME	31143.4 02	531	YURI MATSUMURA NAKAHARA SATO	10/7/2012	806	FISIOTERAPIA	140
SMED	102407.8 01	491	ALINE AZAMBUJA DE	10/7/2012	815	TECNICO DE	282

			CARVALHO			INFORMATICA	
SMED	109504.8 01	153	ANDREIA DE ANDRADE PEREIRA	11/7/2012	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	185
SMED	100749.1 01	2538	CATIA REGINA RODRIGUES	3/7/2012	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	730
SMED	107544.6 01	94	DANIELA SILVA DA SILVEIRA	13/7/2012	101	PEDAGOGIA	290
SMED	106277.8 01	205	DEBORA SOUZA DA SILVA	13/7/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	382
SMED	100450.6 01	206	DIEGO LEANDRO MARTINS BERNARDES	13/7/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	647
SMED	97058.2 02	207	DOUGLAS DA SILVA SALDANHA	11/7/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	360
SMED	106589.0 01	2482	JESSICA DE CASTRO CHARAO	12/7/2012	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	365
SMED	109912.4 01	89	JULIANA TACQUES TOUGUINHA	13/7/2012	169	GEOGRAFIA	180
SMED	100661.4 01	91	LISANDRA PINTO SORIA	12/7/2012	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	730
SMED	38796.7 02	201	MARCIO PIRES MINUZZO	15/7/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	304
SMED	107333.8 01	974	OSVALDO DE OLIVEIRA	7/7/2012	815	PSICOLOGIA	296
SMED	107504.7 01	12	PAULA SIMAO DA SILVA	5/7/2012	75	PEDAGOGIA	180
SMED	110576.0 01	614	REGINA MELLO LEITE	15/7/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	137
SMED	106293.0 01	69	RENATA ADOLFI MENDONCA	12/7/2012	7	PEDAGOGIA	365
SMF	100683.5 02	170	AMANDA DE SOUZA VALLS	13/7/2012	913	TECNICO EM EDIFICACOES	437
SMF	105486.4 01	2475	THIAGO DA SILVA LUZ	12/7/2012	913	TECNICO EM EDIFICACOES	420
SMGAE	106889.0 01	2466	ADRIEISI PATRICIA ALVES CARDOSO	11/7/2012	909	ENSINO MEDIO	365
SMGAE	103304.2 01	4745	CARMEM LUCIA DA ROSA GOMES	14/7/2012	909	TECNICO EM ADMINISTRACAO	545
SMGAE	106525.4 01	2371	EDUARDO LACERDA PERSCH	12/7/2012	909	TECNOLOGIA EM MARKETING	365
SMIC	110109.9 01	220	EDUARDO POHREN	13/7/2012	172	DIREITO	180
SMIC	99660.1 02	397	STELLA MARIS TAVARES BRUSCATO	10/7/2012	916	TECNICO EM AGROPECUARIA	154
SMIC	101785.3 01	3291	TAILINE BEIER LAUTERT	10/7/2012	172	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	692
SMOV	111871.4 01	1154	INGRID DRECHSLER FILIKOSKI	10/7/2012	914	TECNICO EM EDIFICACOES	23
SMOV	104445.1 01	1155	MARCELO FERREIRA MOREIRA	12/7/2012	914	TECNICO EM ELETROTECNICA	466
SMOV	107817.8 01	3373	VOLMIR PEREIRA FRAGA	12/7/2012	914	TECNICO EM ELETROTECNICA	296
SMS	107057.6 01	396	ALESSANDRA PINHEIRO FORTE	10/7/2012	818	SERVICO SOCIAL	297
SMS	107376.1 01	492	ALEX LORENZINI	10/7/2012	162	SERVICO SOCIAL	264
SMS	112267.3 01	1597	ALEX MENGUE WOJCICKI	13/7/2012	801	MEDICINA	30
SMS	112467.6 01	2071	AMANDA KUNZLER ETCHEVERRIA	14/7/2012	162	FONOAUDIOLOGIA	31
SMS	99586.4 02	1018	AMORA ROSA	14/7/2012	162	PSICOLOGIA	90
SMS	106871.7 01	2390	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	12/7/2012	901	FISIOTERAPIA	365
SMS	109816.0 01	59	ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT	13/7/2012	116	FARMACIA	180
SMS	110491.8 01	519	ANGELICA ROHR GEYER	15/7/2012	162	NUTRICAO	126
SMS	112074.3 01	1732	AUGUSTO BACELO BIDINOTTO	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	41
SMS	101067.0 01	2513	CARINA DA FONTOURA ZALESKI	13/7/2012	116	FARMACIA	730
SMS	112076.0 01	1730	CAROLINA HENRIQUES	10/7/2012	818	NUTRICAO	48
SMS	111649.5 01	1440	CAROLINA NITSCHKE MASSENA	14/7/2012	818	PSICOLOGIA	79
SMS	111163.9 01	1066	CAROLINA RIPPEL COSTA	14/7/2012	162	PSICOLOGIA	90
SMS	107182.3 01	184	DAIANA DOS SANTOS	13/7/2012	818	SERVICO SOCIAL	323
SMS	112077.8 01	1622	EDUARDO GUARAGNA KAYSER	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	41

SMS	93951.4 02	960	ELISA BETTANIN	14/7/2012	162	PSICOLOGIA	90
SMS	111455.7 01	1246	EUGENIA MACHADO SOARES	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	83
SMS	56434.8 02	874	FABRICIO FORTUNATO DA SILVA	15/7/2012	818	ENFERMAGEM	124
SMS	111477.8 01	1325	GABRIEL MEDEIROS ESCOBAR	14/7/2012	818	PSICOLOGIA	83
SMS	107056.8 01	183	GABRIELA GIANICHINI SILVA	13/7/2012	818	SERVICO SOCIAL	323
SMS	106852.0 01	2483	GABRIELA OXLEY	12/7/2012	116	FARMACIA	365
SMS	107592.6 01	1686	GELSON CARDOSO LOPES	7/7/2012	818	PSICOLOGIA	155
SMS	111167.1 01	1069	GICELA MARIA NICOLINI	14/7/2012	162	PSICOLOGIA	90
SMS	108413.5 01	1547	GIOVANA FERREIRA MATUELLA	10/7/2012	818	ENFERMAGEM	158
SMS	110160.9 01	249	GISELE MELINA DE AZEREDO	7/7/2012	818	QUIROPRAXIA	158
SMS	93876.5 02	305	GISLAINE ORRIGO CARDOSO SOUZA MENDES	10/7/2012	162	SERVICO SOCIAL	315
SMS	111476.0 01	1316	GLAUCUS MAIDANA RODRIGUES	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	83
SMS	112175.8 01	1922	HENRIQUE MULLER DE QUEVEDO	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	39
SMS	110351.2 01	422	JESSICA BARBOSA	7/7/2012	818	ENFERMAGEM	132
SMS	110352.0 01	421	JIOCASTA TEDESCO	7/7/2012	818	ENFERMAGEM	123
SMS	111068.3 01	1024	JOSIANE GUE GIORDANI	7/7/2012	162	NUTRICAO	95
SMS	112447.1 01	2060	JULIA DE MELO DOTTO	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	31
SMS	109767.9 01	113	JULIA LEFFA BECKER SCHWANCK	6/7/2012	161	ENFERMAGEM	181
SMS	111650.9 01	1438	JULIANE PASQUALETO	14/7/2012	818	SERVICO SOCIAL	79
SMS	109979.5 01	130	KENYA BRUM COSTA	13/7/2012	162	BIOMEDICINA	180
SMS	111443.3 01	1346	LAIS NICOLAY PIZZATTO	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	79
SMS	110707.0 01	751	LARISSA SILVA DALPRA	7/7/2012	818	ENFERMAGEM	123
SMS	110943.0 01	953	LEANDRO AFONSO CARDOSO	10/7/2012	818	ENFERMAGEM	119
SMS	110161.7 01	248	LIANA DE ANDRADE LINHARES	7/7/2012	818	QUIROPRAXIA	158
SMS	111569.3 01	1381	LUANA HEIMFARTH	14/7/2012	801	FARMACIA E BIOQUIMICA	83
SMS	108393.7 01	721	LUCIANE NEIWEIT PACHECO	15/7/2012	818	PSICOLOGIA	118
SMS	108517.4 01	731	MAITE TOMAZONI PINZON	15/7/2012	166	PSICOLOGIA	161
SMS	112285.1 01	1967	MARCELO HEREDIA MISSEL	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	39
SMS	111473.5 01	1315	MARCELO SA CARNEIRO SCZEPANIK	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	83
SMS	107100.9 01	845	MARCIA AURELIA LOPES ACOSTA	10/7/2012	162	SERVICO SOCIAL	306
SMS	110939.1 01	951	MARCIA ELAINE FAVARON DA COSTA	10/7/2012	818	PSICOLOGIA	119
SMS	110157.9 01	245	MARCO AURELIO ROSETTI	7/7/2012	818	QUIROPRAXIA	158
SMS	110350.4 01	423	MARIA CRISTINA MANARA VIGANO	7/7/2012	818	ENFERMAGEM	132
SMS	106572.6 01	2288	MARIANA SIGNORINI HARDT	12/7/2012	901	FISIOTERAPIA	365
SMS	110714.3 01	722	MARINES GHIZI DE SOUZA	15/7/2012	818	ENFERMAGEM	131
SMS	112100.6 01	1754	MATHEUS GRANDO	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	39
SMS	110349.0 01	424	MAURILIA MAMED	7/7/2012	818	ENFERMAGEM	132
SMS	110155.2 01	244	NATHALIA PERES DIAS	7/7/2012	818	QUIROPRAXIA	158
SMS	111169.8 01	1070	PAULA DE PAULA FERNANDES	14/7/2012	162	PSICOLOGIA	90
SMS	110153.6 01	243	PAULO ROGERIO SALAZAR JUNIOR	7/7/2012	818	QUIROPRAXIA	158
SMS	101285.1 01	1416	PAULO VICTOR JENSEN CUNHA	15/7/2012	801	MEDICINA	267
SMS	111278.3 01	1114	RAFAELA MEDEIROS	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	59
SMS	101607.5 01	103	ROBERTA NOBLE DE NOBLE	13/7/2012	165	PSICOLOGIA	639
SMS	112118.9 01	1782	ROBERTO LUZ PRETTO	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	39
SMS	110158.7 01	246	RODRIGO FARIAS DE CARVALHO VEIGA	7/7/2012	818	QUIROPRAXIA	158
SMS	98713.2 02	420	ROSANE NUNES NECKEL	7/7/2012	818	ENFERMAGEM	132
SMS	111280.5 01	1110	STEFANIE THIEME PEROTTO	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	82
SMS	111873.0 01	1569	TAMIRIS PAULON GOMES	10/7/2012	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	62
SMS	105002.8 01	1161	TAYANA SIEMIONKO MAGALHAES	7/7/2012	178	ENFERMAGEM	438
SMS	112073.5 01	1731	THAISE DA SILVA DANELON	10/7/2012	818	NUTRICAO	48
SMS	100706.8 01	22	TIAGO JOSE VIEIRA BERTO	12/7/2012	161	ENSINO	730

SMS	109922.1 01	82	WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/7/2012	116	MEDIO FARMACIA	180
SMS	112411.0 01	2024	WAGNER KLEIN DE RE	14/7/2012	818	ODONTOLOGIA	32
SMS	111571.5 01	1775	WILLIAM MICHELON DOS SANTOS	10/7/2012	801	FARMACIA	23
SMS	108031.8 01	1427	YASMIN DUTRA THEOBALD	14/7/2012	818	SERVICO SOCIAL	82
SPM	109936.1 01	144	AMANDA FINATTO DAL MOLIN	13/7/2012	919	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	104260.2 01	537	JADE CAROLINE SEEGER DA ROSA	10/7/2012	919	TECNICO EM EDIFICACOES	499
SPM	108731.2 01	109	ROGER BECCON ALVES	6/7/2012	919	ENGENHARIA CIVIL	180

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

RESOLUÇÃO 09/2012

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984,

RESOLVE:

Alterar a especialidade 7189 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

A atividade consiste na prestação de serviços técnicos destinados a leitura e monitoramento de doses individuais de exposição a radiação. A empresa deverá possuir em seu quadro técnico pelo menos um físico com especialização em física médica. A empresa deverá ser credenciada pela CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, bem como o seu profissional responsável técnico. A empresa deverá apresentar, no mínimo, um Atestado Técnico em nome do profissional do seu corpo técnico, comprovando a experiência profissional na atividade.

Passando a constar a nova redação conforme segue:

Especialidade 7189 – SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE MONITORAÇÃO INDIVIDUAL DE CORPO INTEIRO EM EXPOSIÇÃO EXTERNA (DOSIMETRIA)

A atividade consiste na prestação de serviços técnicos destinados a leitura e monitoramento de doses individuais de exposição a radiação. A empresa deverá apresentar o Certificado de serviço licenciado pela CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear, bem como o seu profissional responsável técnico. A empresa e o responsável técnico deverão apresentar registro na entidade profissional competente. A empresa deverá apresentar, no mínimo, um Atestado Técnico comprovando experiência profissional na atividade.

Porto Alegre, 23 de abril de 2012.

DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER, Presidente da CD/CESO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 171/12
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA o permissionários do sistema de transporte lotação abaixo, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
908	ISV2371	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	140267	04/05/2012	15:40
913	ISJ4481	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	140266	04/05/2012	15:30
941	IOW5063	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	141298	29/04/2012	08:40

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, sito na Av. Érico Veríssimo, 100, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos horários e local acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 172/12
NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na lei municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com decreto municipal 8.229/83, notifica o permissionário do sistema de transporte lotação abaixo, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
919	ISW6644	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	138385	29/02/2012	14:45
919	ISW6644	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	139009	12/03/2012	09:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador sito na Av. Erico Verissimo, 100, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionado ao Sr. Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida nos mesmos horários e local acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 173/12
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o decreto municipal 15.938/08, NOTIFICA o autorizatário do sistema de transporte escolar abaixo acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA	HORA
-------	-------	----------------	--------	------	------

			AUTUAÇÃO		
168	IHB1102	VALMIR VIEIRA DOS SANTOS	140363	04/04/2012	16:29

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador situado na Av. Érico Veríssimo, 100 Porto Alegre/RS, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 174/2012

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1197	ION0640	ADRIANA MAIA MELLO	140074	16/04/2012	22:44
3743	IOK7425	ANDRÉ FERNANDO PITOL	138661	27/04/2012	23:05
3319	IOL1137	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	141153	10/04/2012	07:40
1370	ILE6832	EDERSON FABRICIO EUZEBIO (Arrendatário)	139177	16/04/2012	23:19
3725	INW9115	CARLOS ALBERTO KULIGOWSKI	141275	06/05/2012	08:25
2328	ISN7615	ERNI PIRES MARINS	129199	05/03/2012	11:11
3643	IKW2093	JOÃO MARIANO FRAGA (Arrendante) ADEJAIR LOPES CHAGAS (Arrendatário)	138252	29/01/2012	00:18
4174	IOM4101	LUCI URBANO BAZILA	141006	20/04/2012	22:45
2680	IQS8527	LUIZ CARLOS SILVA DE FREITAS	139232	24/04/2012	19:23
4469	IQE8036	MARCIA ELISA SANTANA CASTRO (Arrendante)	140114	12/04/2012	03:12
1817	IPG8293	PEDRO LUIZ SIRANGELO (Arrendante)	140226	30/04/2012	07:20
1992	IQR2697	VALTER JACOB CHIMINI	139378	30/04/2012	14:37

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, sito a Av. Erico Verissimo, 100 Porto Alegre/RS, de 2.^a a 6.^a feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 175/2012

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na lei municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o decreto municipal n.º 14.499/04, **NOTIFICA** os permissionário(s) do sistema de transporte individual – táxi -

abaixo relacionados para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4336	IQG5726	ALEX YAMADA	138461	16/01/2012	19:56
3319	IOL1137	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	138727	25/01/2012	11:28
2815	IQH1890	DIEGO PEDROSO DE BAIRROS	138363	13/02/2012	22:45
2728	MEP9659	DIEGO CAETANO DA SILVA	137586	09/12/2011	17:25
3747	IQW6647	ILDOMAR ZANCHI DOS SANTOS	140101	17/03/2012	03:05
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (Inventariante)	138503	16/01/2012	18:30
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (Inventariante)	132375	16/01/2012	18:30
1251	INB1527	PABLO GOMES NEVES (Inventariante)	136018	25/01/2012	11:35
1431	IOQ8555	JOSE MARCIRO DE SOUZA	138957	11/01/2012	08:25
1633	IDU9895	DEBORA LIK ULGUIM (Inventariante)	129033	11/05/2011	11:00
3400	IQU0629	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	137412	24/11/2011	10:05
1797	ISK6904	MARY FERNANDA HOEHR	138586	19/01/2012	00:45
1613	ISO7299	PAULO ROBERTO NAUD DALMAS	136298	17/02/2012	15:31
2730	IRJ4975	RENATO PEDRO RAMBO RYTHOWEN	138752	21/12/2011	17:30
4703	IPJ4905	ROGERIO RENAN TOLEDO	139844	22/01/2012	15:20
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	131567	23/01/2012	19:15
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	137594	20/01/2012	14:56
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	138932	06/01/2012	08:30
3463	IRS3463	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	130324	10/01/2012	01:06
3463	IRS3463	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	133944	10/11/2011	00:00
1143	INB7746	VALDELEN GONÇALVES BORBA	137240	26/01/2012	14:58
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	126750	12/06/2011	13:40
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	134168	12/06/2011	13:40
3893	IPR9113	VILSON ANTONIO DOS SANTOS	137597	06/03/2012	11:44
1630	IRD8397	VLADIMIR GONÇALVES RIBEIRO	138658	19/02/2012	05:01

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 16 de junho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 176/2012

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 10º da Lei Complementar 12/75 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidade, NOTIFICA o proprietário do veículo abaixo relacionado acerca da respectiva penalidade de multa por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem Recurso Administrativo:

PROPRIETÁRIO	PLACA	N.º AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
PRICILA DA SILVA SILVEIRA	IMU7170	10122	29/02/2012

O recurso administrativo deverá ser interposto de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H – CEP: 90160-180, anexando os seguintes documentos: a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH; e b) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV. A segunda via da notificação poderá ser obtida nos mesmos local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTA DE INQUÉRITO

O DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 3º do Art. 242 da L.C. 133/85, acolhe integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP nº 20203/12, exaradas no Processo 003.002570.08.4, e decide pelo arquivamento do processo, pela improcedência da denúncia por falta de provas.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 177/12

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	Nº AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	1643 A	30/04/2012	11:30
TOROK SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	1644 A	10/05/2012	10:15

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 – Prédio H, Porto Alegre/RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e nos mesmos horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 11 de junho de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Paradigmação - PAPS.

OBJETO: Diagnosticar as necessidades de qualificação dos taxistas de Porto Alegre em relação ao idioma inglês.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 03 meses a contar de sua assinatura.

PROCESSO 001.000496.12.0

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre.

CONVENENTE: Associação Brasileira de Atletismo Master - ABRAM.

OBJETO: Realização do XVI Campeonato Brasileiro de Atletismo Master que ocorrerá durante o período de 29 a 30 de junho e 1º de julho de 2012.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 03 meses a contar de sua assinatura.

PROCESSO 001.000498.12.2

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

JOSÉ ALBERTO RÉUS FORTUNATI, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

CARGA ADICIONAL 03/2012

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2012 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/07/2012, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 17.598/2011), do primeiro lançamento de cada imóvel é 16/07/2012, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

No caso de multa, o pagamento deverá ser efetuado à vista até 15/08/2012, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO E/OU MULTA

R ADALBERTO GARCIA NUM 366.

ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 4971, 6160 LOTE 01.

R ALIANCA NUM 412.

R ALMIRANTE BARROSO NUM 305.

R ALTOS DA AMAPA NUM 90.

R ANCARA NUM 340.

R ANDARAI NUM 721.

R ANDRE PUENTE NUM 208 AP/LT 601.

R ARABUTAN NUM 657.

AV ASSIS BRASIL NUM 2127.

AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1670 LOTE 02.

R BARAO DE UBA NUM 194 AP/LT 402.

R BARAO DO AMAZONAS NUM 2625 AP/LT 01.

R BARBOSA NETO NUM 18 AP/LT 01.

AV BELEM VELHO NUM 2310.

AV BENTO GONCALVES NUM 1106.

R BOTAFOGO NUM 287, 289.

R CABRAL NUM 473.

R CANANEIA NUM 287.

AV CARLOS MAXIMILIANO FAYET NUM 120.

R CASTRO ALVES NUM 733.

AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 2623 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506.

R CESAR DE CASTRO NUM 23, 196.

R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 1968.

ESTR COSTA GAMA NUM 1700 LOTE 1300, NUM 4981.

R CRISPIM MACHADO SILVEIRA NUM 65.

AV DIVISA NUM 1130.

R DOIS MIL NOVECENTOS NOVENTA TRES NUM 263.

TRAV DONA IDA NUM 265.

R DR DEOCLECIO PEREIRA NUM 483.

R DR DIAS DE CARVALHO NUM 370.

R DR JOAO INACIO NUM 105.

R DR PEREIRA NETO NUM 154.

AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1286 AP/LT 76.

AV ENCANTADO NUM 48 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.

R ENG ILDEFONSO SIMOES LOPES NUM 125.

R ERONI SOARES MACHADO NUM 44.
R FERNANDES VIEIRA NUM 591 AP/LT 01.
R FERNANDO CORTEZ NUM 116.
R FERNANDO OSORIO NUM 560, 1345.
R FONTE DA NUM 195.
R FONTOURA XAVIER NUM 473.
TRAV FORTALEZA NUM 104.
AV FORTE DO NUM 1698.
R FREDERICO MENTZ NUM 1862.
R FREI GERMANO NUM 572 AP/LT 02.
R GARIBALDI NUM 989 AP/LT 91.
R GUSTAVO SCHMIDT NUM 252.
R HOMERO SO JOBIM NUM 172.
AV ICARAI NUM 1550.
AV IJUI NUM 173.
R JOAO ABBOTT NUM 282.
ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 6492 LOTE 01.
ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1763 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.
R JOAO MENDES OURIQUES NUM 435, 445.
AV JOAO PESSOA NUM 437 AP/LT 505.
AV JUCA BATISTA NUM 1200 AP/LT 62, NUM 8000 AP/LT 40, 172, 194, 446, 615.
R LOPES TEIXEIRA NUM 376.
R MAIAS DOS NUM 1010.
R MIRACEMA NUM 311.
AV NILO RUSCHEL NUM 260.
AV NONOAI NUM 205.
R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 347 AP/LT 02, 03, 05.
R PADRE HAFKEMEYER NUM 68.
R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 2138.
R PROF ULISSES CABRAL NUM 142, 352.
R SALDANHA MARINHO NUM 78.
R SANTA CECILIA NUM 1316 AP/LT 101.
R SANTOS DUMONT NUM 1766, 1766 AP/LT 01, NUM 1784.
R SAO LUIZ NUM 1169.
AV SERRARIA DA NUM 2222 AP/LT 31, 32, 43, 50.
R TEN ARY TARRAGO NUM 2890.
R TOCANTINS NUM 540 AP/LT 31, 41.
R UPAMAROTI NUM 1191.
R VERDES CAMPOS NUM 525, 590.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 2759.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 3722, 3722 AP/LT 01.
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2347.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente da Célula da Gestão Tributária.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2012 - PROCESSO 001.018071.12.0 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2012 - PROCESSO 001.018085.12.1 para aquisição de REFLETORES E CÂMERAS DIGITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO 186/2012 - PROCESSO 001.018088.12.0 para aquisição de SOFTWARES, EQUIPAMENTO E PERIFÉRICO DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2012 - PROCESSO 001.025702.12.2 para aquisição de TECIDOS, MATERIAL DE CAMA, NAPA, VINIL E BOTA EM PVC

PREGÃO ELETRÔNICO 222/2012 - PROCESSO 001.025704.12.5 para aquisição de SISTEMA DE PROJEÇÃO DE VÍDEO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 02 de julho de 2012

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2012 - PROCESSO 001.018075.12.6 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 02 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000181.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2005, a contar de 09 de junho de 2012 até 08 de junho de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 10/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2012
PROCESSO 001.009445.12.9

CRIVITTA DIAGNÓSTICA LTDA – ITEM:1.

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2012
PROCESSO 001.012908.12.6

ALFERSUL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA. - ITENS: 1, 2, 11, 13, 16, 32, 44, 48, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67.

ALLANO IMPACTO- ATACADO DE PROD. HIGIEN. E ALIMENTIC. LTDA. – ITEM: 46.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.. – ITENS: 17, 18, 23, 40, 50, 51, 56, 70, 72.

FERRAGEM PARATI LTDA. – ITENS: 8, 57.

GERALUX ELETRO CLEAN AIR LTDA – ME. – ITENS: 4, 9, 65.

J. B. MARTINS – ME – ITENS: 74, 76.

KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ITEM: 38.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME – ITENS: 6, 15, 29, 31, 53.

ODETE L. B. BEZ – EPP – ITENS: 3, 5, 7, 10, 14, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 52, 55, 63, 64, 68, 69, 71, 73.

FRACASSADOS: ITENS 12, 75.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2012

PROCESSO 001.018065.12.0

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA. – ITEM: 14.

ELITE MA TERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 11, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 25, 31, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 50, 51, 52, 55, 58, 59, 60, 62.

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA. – ITEM: 63.

FERRAGEM PARATI LTDA. – ITENS: 1, 17, 21.

J. B. MARTINS – ITEM: 45.

LVC TINTAS LTDA. – ITENS: 4, 12, 32.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 3, 5, 7, 19, 23, 24, 26, 27, 30, 35, 36, 38, 44, 49, 57, 61.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 2, 6, 8, 9, 10, 28, 29, 33, 34, 37, 43, 46, 53, 54, 56.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081003.12.9 ANULAÇÃO

OBJETO: Execução da rede elétrica e iluminação pública da Voluntários da Pátria – Trecho entre Rua da Conceição e proximidades da Rua Ramiro Barcelos – Lote 1 (Pró Transporte – COPA 2014).

A Comissão Especial de Licitações de Obras da Copa 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que, decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, foi ratificado o despacho da autoridade superior que concluiu pela anulação da licitação epígrafada, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente, em exercício.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081004.12.5 ANULAÇÃO

OBJETO: III Perimetral – execução da rede elétrica e iluminação pública da passagem inferior da Rua Anita Garibaldi sob a Avenida Carlos Gomes (Pró Transporte - COPA 2014).

A Comissão Especial de Licitações de Obras da Copa 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que, decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, foi ratificado o despacho da autoridade superior que concluiu pela anulação da licitação epígrafada, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000181.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Transtarrago Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 2010, a contar de 15 de junho de 2012 até 14 de junho de 2013.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 10/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.023883.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A - CNPJ 86.781.069/0001-15

OBJETO: Renovação da assinatura anual da Revista Zênite de Licitações e Contratos - ILC, Web Regime de Pessoal e Web Licitações e Contratos, para o exercício 2012.

VALOR: R\$ 6.154,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039010000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. CNPJ. 92.726.819/0006-63.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 45572 por 10 meses, a partir de 01/03/12 até 31/12/12. Altera a Cláusula Segunda item 2.1 - Atendimento no turno inverso escolar de 543 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino em março e abril de 2012; e de 643 alunos por mês das escolas da Rede Municipal de Ensino de maio a dezembro de 2012. O Município repassará a quantia de R\$ 225,00 por aluno matriculado, totalizando em R\$ 1.401.750,00.

PROCESSO 001.043423.10.8

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda. CNPJ 92.537.869/0001-98.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 meses consecutivos o Contrato 46112 a contar de 15/06/12, até 14/06/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.041178.10.6

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda. CGC 93.775.260/0001-10.

OBJETO: Fica prorrogado por 240 dias o Contrato 46638 a contar de 12/09/11, até 08/04/12. Fica avençado entre as contratantes o acréscimo de R\$ 53.420,03 e supressão de 6.821.78, restando o valor de R\$ 46.598,25. Dotação orçamentária 1605-2654-449092.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e VI, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.081022.10.7

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

LOCADOR: Marcos Ledermann – Cezar Sperinde Filho e Cia Ltda. CNPJ 89.825.174/0001-81.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 25948 até 28/02/13. Fica reajustado o aluguel em 3,43757% pelo IGP-M, passando o valor locativo mensal, a partir do mês de março para R\$ 4.387,14, mais encargos com condomínio, IPTU e seguro obrigatório. Dotações orçamentárias: 2301-2594-339036150000-1, para a locação de imóvel; 2301-2594-339036010000-1, para condomínio e demais encargos do imóvel.

PROCESSO 001.011340.03.7

Porto Alegre, 14 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana. CNPJ 88.0172/0001-45.

OBJETO: Cessão de Uso 49459, próprio municipal na Avenida José Aloísio Filho, 780. Quarteirão: Avenida José Aloísio Filho, Rua Doutor Caio Brandão de Mello, Avenida Engenheiro Felício Lemieszek e Parque Marechal Mascarenhas de Moraes. Bairro Humaitá. Será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana para consecução de suas atividades. A título gratuito, prazo indeterminado.

PROCESSO 005.000100.12.9

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: M. F. Santos & Cia. Ltda.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal na Rua General Caldwell, 801. Quarteirão Rua General Caldwell, Avenida Érico Veríssimo, Rua Barão do Triunfo e Rua Gonçalves Dias. Bairro Menino Deus. O imóvel será utilizado pelo Permissionário para mini mercado e mercearia. Prazo indeterminado.

VALOR: R\$ 777,80 mensais.

PROCESSO 001.100088.09.0

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081011.12.1

OBJETO: Reforma do acesso principal e substituição da cobertura do Prédio sede da SMOV/SPM. Endereço: Av. Borges de Medeiros, nº 2.244, Bairro Praia de Belas – POA/RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de Julho de 2012 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 250.910,64. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-1023-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 20 de Junho de 2012.

ADRIANO BORGES GULARTE, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 04/2012

EDITAL 001.017440.12.2

RESULTADO DE CERTAME

FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Concorrência Pública 04/2012, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada na construção da Escola Municipal de Educação Infantil Bonanza (EMEI Bonanza), no loteamento Bonanza, na Rua Armando Costa, s/nº, no Bairro Sarandi, CEP 91.120-450, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda-EPP, CNPJ 00.345.318/0001-04, P.O.S. Incorporações Imobiliárias Ltda-ME, CNPJ 12.675.380/0001-43, e Minussi & Zanini Construtora Ltda, CNPJ 07.481.873/0001-02.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda-EPP, CNPJ 00.345.318/0001-04, com proposta global de R\$ 1.599.314,04 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil e trezentos e quatorze reais e quatro centavos), em conformidade com as exigências do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda.

CNPJ: 92.096.445/0001-35.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização e mantas no prédio da SMED.

VALOR: R\$ 4.574,00 (Quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 30 (trinta) dias após emissão do empenho.

PROCESSO 001.004770.12.9

Porto Alegre, 10 de Maio de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Nutrição.

CNPJ: 00.718.288/0001-34

OBJETO: Inscrição de 02 servidores, no XXII Congresso Brasileiro de Nutrição - CONBRAN

VALOR: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Art. 24 II da Lei Federal nº 8666/93.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 20 a 26 de Setembro de 2012.

PROCESSO 001.018101.12.7

Porto Alegre, 12 de Junho de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PREVALE Equipamentos de Incêndio Ltda-ME

CNPJ: 07.989.156/0001-96

OBJETO: Prestação de serviços de readequação e relocação de todos extintores das 96 escolas da RME

VALOR: R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2563-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é após emissão do empenho.

PROCESSO 001.004767.12.8

Porto Alegre, 12 de Junho de 2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Associação dos Agentes Fiscais da Receita

CNPJ: 93.018.141/0001-12

OBJETO: Prestação de serviço de locação de espaço físico com infra-estrutura para o curso de formação dos servidores ingressantes na RME de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é até 31 de julho de 2012.
PROCESSO 001.001933.12.4

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE 03/2012 **PROCESSO 001.012227.12.9** **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que a empresa Tron Tecnologia Eletrônica Ltda interpôs recurso contra o resultado da fase de propostas e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Avenida Independência, 453, nesta capital, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso em até 2 dias úteis.

Porto Alegre, 20 de junho de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 001/2012 **RETIFICAÇÃO**

Estabelece nova padronização dos preços de permissão de uso do Mercado Público Central de Porto Alegre, redefine pesos e inclui novas áreas a serem permitidas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de redefinir o peso de parte das lojas localizadas no 2.º pavimento do próprio municipal denominado Mercado Público Central, considerando a instalação de deques elevados na fachada defronte ao Largo Glênio Peres, e considerando a criação de áreas internas ao prédio do Mercado Público Central para instalação de caixas eletrônicos bancários,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica estabelecida a nova metodologia para cálculo padronizado do preço das permissões de uso do Mercado Público Central, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2.º - A metodologia consiste na definição de um preço básico para o metro quadrado das instalações do Mercado Público Central e no estabelecimento de pesos diferenciados de acordo com a localização dos espaços no prédio para definição dos preços das permissões de uso.

Art. 3.º - A aplicação da presente Resolução não interfere na periodicidade anual de reajustamento dos preços pelo índice constante nos termos de permissão de uso.

Art. 4.º - Revogam-se as Resoluções 1/03 e 1/06.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

Omar Ferri Júnior, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

RESOLUÇÃO 001/2012 - SMIC

Anexo I

Metodologia para cálculo padronizado dos preços das permissões de uso do Mercado Público Central

1. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O valor mensal arrecadado com as permissões de uso do MPC deverá ser suficiente para cobrir todas as despesas de uso comum, além de formar uma reserva de contingência para o FUNMERCADO, conforme relação abaixo:

- a) despesas de consumo de energia referente à iluminação e equipamentos de uso comum;
- b) despesas referentes a consumo de água dos equipamentos de uso comum, como sanitários, refeitório, vestiários e torneiras de limpeza;
- c) despesas referentes à segurança e portaria;
- d) despesas referentes à limpeza;
- e) despesas referentes aos serviços de engenharia de manutenção;
- f) despesas referentes à manutenção das escadas rolantes e elevadores;
- g) despesas referentes aos serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de arrefecimento e refrigeração do prédio;
- h) recurso para reserva de contingência.

2. DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS

Os custos relacionados ao MPC, expressos no item acima, deverão ser cobertos exclusivamente com recursos originários do pagamento das permissões de uso. Contudo, para esse fim, a participação de cada uma das atividades econômicas ali instaladas deverá ser ponderada, ou seja, atribuídos pesos, pela localização de cada estabelecimento e pela respectiva área ocupada.

2.1. ÁREAS PRINCIPAIS DE COMERCIALIZAÇÃO

2.1.1. PAVIMENTO TÉRREO

a) 1.º Grupo – LOJAS – peso 0,95

Módulos 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 21, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 59, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75e, 75i.

Neste grupo estão lojas que têm portas para o exterior do Mercado e que estão delimitadas pelo eixo que passa pelos portões principais da Av. Borges de Medeiros e Praça Parobé, em direção a Av. Júlio de Castilhos, excetuando-se os módulos 1, 3, 77 e 79, pois os mesmos são pertencentes ao segundo grupo por terem aberturas a circulações desses portões.

b) 2.º Grupo – LOJAS – peso 1,25

Módulos nº 1, 3, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 89, 91, 93, 95, 99, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 141, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157 e 159.

Neste grupo estão lojas que têm portas para o exterior do Mercado e que estão delimitadas pelo eixo que passa pelos portões principais da Av. Borges de Medeiros e Praça Parobé, em direção ao Largo Glênio Peres, incluindo os módulos de n.º 1, 3, 77 e 79, por terem aberturas a circulações destes portões.

c) 3º Grupo – BOXES, BANCAS e LOJA – peso 1,00

Bancas Q I tipo BP: Módulos nº 1, 2, 3, 4 e 5

Bancas Q II: Módulos C, D, E, F e G

Box Q IV nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Neste grupo estão as bancas que não têm aberturas para a circulação principal do térreo (circulação formada pelos eixos dos portões do Mercado), os boxes de hortigranjeiros, por serem permissionários de estabelecimentos pequenos.

d) 4º Grupo – BANCAS – peso 1,55

Bancas Q I: Módulos – A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K

Bancas Q II: Módulos – A, B, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R

Bancas Q III: Módulos – A, B, C, D, E, F, G, H e I

Bancas Q IV: Módulos – A, B, C, D, E, F e G

Neste grupo estão as bancas que têm aberturas para a circulação em cruz (circulação formada pelos eixos dos portões do Mercado).

e) 5º Grupo – QUIOSQUE – peso 2,80

Box Q III nº 1

Box Q I nº 1

Neste grupo estão os quiosques, estabelecimentos de médio porte, localizados no eixo de maior fluxo de pessoas do Mercado Público, em ponto estratégico de acesso do terminal de ônibus da Praça XV e Largo Glênio Peres.

2.1.2. PAVIMENTO SUPERIOR

a) Lojas – peso 0,80

Módulos n.º 144, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, T1, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 58, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, T2-A, T2-B, 80, 82, 84, 86, 88, 90, T3-A, T3-B, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 118, 120, 122, 124, 126, 128, T4-A, T4-B, 132, 134, 136, 138, 140 e 142.

Neste grupo estão todos os estabelecimentos comerciais do 2.º pavimento, inclusive áreas cujo endereço principal é loja do pavimento térreo.

b) Lojas – peso 2,40

Módulos 108, 110, 112, 114 e 116.

Neste grupo estão os espaços destinados à instalação de uma agência bancária.

2.1.3. ÁREAS DE CAIXAS ELETRÔNICOS

Para as áreas onde forem instalados caixas eletrônicos de instituições bancárias, a serem definidas e identificadas pela SMIC, será adotado um único peso: **7,75**.

2.2. ÁREAS DE DEPÓSITO OU MEZANINO

Para as áreas de depósito ou mezanino foi estabelecido peso padrão equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do peso da área principal de comercialização. Ou seja, no caso da área principal de comercialização ter peso 0,80, o peso da área de depósito ou mezanino será 0,40, assim valendo para as demais áreas.

2.3. ÁREAS DE MESAS

2.3.1. PAVIMENTO TÉRREO

Para todas as áreas de mesa do pavimento térreo será adotado um único peso: **0,95**.

2.3.2. PAVIMENTO SUPERIOR

Para todas as áreas de mesa do pavimento superior será adotado um único peso: **0,60**.

2.4. ÁREAS DE DEQUES DO LARGO GLÊNIO PERES

Para todas as áreas de deques elevados instalados no Largo Glênio Peres será adotado um único peso: **peso 0,50**.

2.5. ÁREAS DESTINADAS A EVENTOS

Para a utilização dos referidos espaços pelo período de uma (01) semana, devidamente autorizados pela Coordenação de Próprios/SMIC, será adotado o seguinte critério de fixação dos valores:

a) para feiras de artesanato, arte, venda de miudezas em geral, etc, com valor médio dos produtos ofertados/expostos de até R\$ 1.000,00 (um mil reais), fica definida a seguinte tabela de pesos:

- QD IV:.....216 m².....peso do m²: **0,36**
- Terraço I:.....67 m².....peso do m²: **0,36**
- Terraço III:.....55 m².....peso do m²: **0,36**

b) para feiras e eventos com bens ofertados/expostos, que alcancem valor médio superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais), fica definida a seguinte tabela de pesos:

- QD IV:.....216 m².....peso do m²: **0,48**
- Terraço I:.....67 m².....peso do m²: **0,48**
- Terraço III:.....55 m².....peso do m²: **0,48**

c) Fica estabelecido que feiras e eventos organizados pela Prefeitura Municipal, por intermédio de órgão da Administração Direta ou Indireta, estarão isentos do pagamento desses valores, observada a necessidade de prévio agendamento e aprovação pela Coordenação de Próprios/SMIC.

3. CÁLCULO DOS PREÇOS DAS PERMISSÕES DE USO

O cálculo dos preços das permissões de uso do MPC levará em conta:

- a) a área total ocupada pelo estabelecimento;
- b) o peso relativo de cada área ocupada e da localização do estabelecimento, conforme distribuição apresentada no **item 2**, acima e
- c) um preço de referência, denominado Cota de Participação do Mercado Público Central (CPMPC).

Para calcular o preço será utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{PPU} = \left[\frac{(m^2 \text{ AP} \times \text{peso AP}) + (m^2 \text{ Adepo/meza} \times \text{peso Adepo/meza}) + (m^2 \text{ Amesas} \times \text{peso Amesas}) + (m^2 \text{ Adeque} \times \text{peso Adeque}) \right] \times \text{CPMPC}$$

onde :

PPU = preço da permissão de uso

m² AP = metragem quadrada da área principal de comercialização
peso AP = peso da área principal de comercialização
m² Adepo/meza = metragem quadrada da área de depósito ou mezanino
peso Adepo/meza = peso da área de depósito ou mezanino
m² Amesas = metragem quadrada da área de mesas
peso Amesas = peso da área de mesas
m² Adeque = metragem quadrada da área de deque
peso Adeque = peso da área de deque
CPMPC= Cota de Participação do Mercado Público Central

OBSERVAÇÃO :

Há permissionários que têm permissão de uso de várias áreas localizadas em diferentes grupos. Nesses casos, o cálculo do preço deve considerar as diversas áreas e seus respectivos pesos.

3.1. VALOR DA CPMPC - Cota de Participação do Mercado Público Central

O valor da CPMPC para o mês de julho de 2012 corresponde a **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**. Esse valor será mensalmente atualizado, de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha lhe substituir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA HPS 01/2012

PROCESSO: 001.021249.12.1

OBJETO: Contratação da Obra de Reforma do Bloco Cirúrgico e da Sala de Recuperação Pós Anestésica, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, referente ao Convênio Qualisus II 4607/2005.

A Comissão de Licitações de Serviços e Obras de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública para realização da obra em epígrafe, e receberá os envelopes documentação e proposta na data abaixo descrita:

DATA: Dia 31.07.2012 às 14:00 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires 1.116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral do HPS.

O edital e seus anexos serão fornecidos mediante a entrega de um cd, a contar do dia 25.06.2012 na Av. Venâncio Aires 1.116 – 7º andar – Setor de Contratos em horário comercial. Informações Fones: 51 32897809 e 51 32897877.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.005085.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Regency Congressos e Eventos Ltda.

OBJETO: Inscrição para 01 (um) servidor na Conferência “Brasil Johns Hopkins University em HIV/AIDS, no Rio de Janeiro, de 11.04 a 13.04.2012.

VALOR: R\$ 757,46 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

MARCELO BÓRIO, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS. CNPJ 92.831.163/0001-34.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio a contar de 01/04/2012 até 31/03/2013, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

PROCESSO 001.070814.01.5

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA E MARIA. CNPJ: 05.752.920/0003-41.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio por 12 (doze) meses a contar de 22/01/2012, permanecendo ratificadas as demais cláusulas.

PROCESSO 001.032177.08.9

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

MARCELO BÓSIO, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.015888.10.0, notifica SALOON ESTÉTICA E CABELO LTDA., CNPJ 08.074.519/0001-27 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada de multa diária no valor de 237,562, referente ao Auto de Infração (AI) 118583, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99.. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.025571.09.5, notifica ARTE CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ 09.261.233/0001-12, que o Sr. Prefeito manteve o valor multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada de multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 128052, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99.. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.017519.10.1, notifica CARMELO COSENZA – SHOW BALL SPORTS, CNPJ 89.176.341/0001-26, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada de multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 127586, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.018045.10.3, notifica MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., CNPJ 92.028.265/0001-16, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada de multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 118510, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.016844.10.6, notifica MOINHO ESTRELA LTDA., CNPJ 89.776.991/0001-02, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada de multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 118509, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.006751.10.5, notifica MORALES E GIULIANO CIA. LTDA., CNPJ 07.419.411/0001-65, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada de multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 118753, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.030067.09.0, notifica ORBI TURISMO VIAGENS LTDA., CNPJ 92.831.031/0001-02, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 153158, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.018396.07.0, notifica ROMÂNTICA CORTINAS DECORAÇÕES LTDA., CNPJ 94.121.688/0001-01, que o Sr. Prefeito manteve o valor multa simples no valor de 237,562 UFMs, cujo valor já foi recolhido, e de multa diária no valor de 237,562 UFMs, ao dia, que incidiu por 13(treze) dias, no período de 30/03 a 11/04/2007, referente aos Auto de Infração (AI) 128762, 128763, 129847 e 129848, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99.. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.030658.10.1, notifica CAMILA AGUILAR DELGADO, CNPJ 05.636.518/0001-30, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM, cumulada de multa diária no valor de 237,562UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 118546, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99.. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.011932.12.0, notifica ACADEMIA DE GINÁSTICA EVIDENCE LTDA., CNPJ 09.356.647/0001-25 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada de multa diária no valor de 237,562 UFMS, referente ao Auto de Infração (AI) 119472, que passará a incidir 05(cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da LEI nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, de firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MAURO GOMES DE MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 12/2011

OBJETO: Execução dos trechos 1 e 2 do canal de macrodrenagem no Loteamento Túnel Verde, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.049413.11.2

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas TONIOLO, BUSNELLO S.A. e CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender o item 5.4.3 letra "d", e habilita a empresa TONIOLO, BUSNELLO S.A. por estar de acordo com o Edital. Caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 05 de julho de 2012 às 09h30min. para a abertura do Envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972. A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

EDUARDO SAMBRANO, Presidente da Comissão de Licitações.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/001.002474.12.3

OBJETO: Execução de serviços de hidrojateamento nas redes de esgotos pluviais nas Zonas Norte, Centro, Leste e Sul do Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.002474.12.3

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração no Edital, dos seguintes itens, que passam a ter a seguinte redação:

5.4.3- Para Qualificação Técnica:

c.5 - o engenheiros civil ou mecânico ou eletricitista, indicado conforme anexo IX, será o responsável técnico dos serviços e se responsabilizará pela execução dos mesmos até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços;

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da Licitação em epígrafe fica alterada para o dia 24 de julho de 2012, às 09h30min, a teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

EDUARDO SAMBRANO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080124.12.7

OBJETO: Execução de Serviços de Consertos e Pequenas Extensões de Redes Pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal do Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa **Construtora Sintra LTDA.**, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a **desclassificou**.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, suplente da Presidência da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080146.12.0

OBJETO: Serviço de Consultoria, Cálculos e Projetos Estruturais em Concreto Armado.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 23/07/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 20/06/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2012

PROCESSO 003.080109.12.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo motor bomba diesel.

LOTE 01 – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2012

PROCESSO 003.080213.12.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Piso vinílico.

LOTE 01 – SUL MÓDULOS COMERCIAL DE DIVISÓRIAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 218/2012
PROCESSO 003.080201.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Gaveteiro polipropileno.

LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 3/2012

PROCESSO 004.001750.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa MD Caio Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projetos estruturais das unidades habitacionais a serem construídas nas vilas Maria da Conceição, Beco da Paz e Cristal.

MODALIDADE: Adjudicação Direta 1/2012.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 10.262,45.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1218.449051800000.1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.003363.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Cristel Sistemas de Comunicação Ltda.

OBJETO: implantação de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Loteamento Alzira Rosa - COOHAMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA –Preço

No valor total do Contrato 16/2011, previsto na Cláusula Segunda, fica suprimida a quantia de R\$ 5.636,94, (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) correspondente a 4,97%, (quatro vírgula noventa e sete por cento), pela não execução do remanejamento de postes de concreto rede CEEE no valor de R\$ 5.281,82 e a não utilização de 1,0 m3 na concretagem da base dos postes

MODALIDADE: Tomada de Preços 7/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6

PROCESSO 004.005683.08.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

OBJETO: execução de pavimentação e redes de esgoto pluvial na Cooperativa Metropolitana de Habitação Popular de

Porto Alegre-COOHAMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo do Contrato 2/2009, estabelecido na Cláusula Décima Primeira, fica acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, encerrando-se em 28 de outubro de 2012.

MODALIDADE: Concorrência 15/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010219.12.9

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 19/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 03/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 03/06/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 30/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010218.12.2

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 19/06/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 03/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30h do dia 03/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital Retificado nº 01 da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010069.12.7

OBJETO: Contratação de empresa operadora de telefonia móvel

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 12:00 h do dia 20/06/2012..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8:00h do dia 03/07/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 h do dia 03/07/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 142/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 028/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: BSI Brasil Sistemas de Gestão LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviço de Auditoria e Certificação da Sistemas de Gerencia e Qualidade.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.900,00 (dez mil reais)

VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 11/06/2013

Porto Alegre, 12 de junho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 149/2012

MODALIDADE: Dispensa de licitação 021/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Diego Speggorin Devincenzi.

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria da unidade de memória.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2012 a 13/09/2012

Porto Alegre, 14 de maio de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

INEXIGIBILIDADE 008/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção do relógio ponto.

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epigrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas à inexigibilidade para a contratação da empresa Dimas de melo pimenta sistemas de ponto e acesso LTDA.

Porto Alegre, 18 de junho de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 27/2012

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de adesivos e material gráfico

ORDEM de compra: 1573

FORNECEDOR: Gráfica RJR Ltda

VALOR: R\$ 488,00

OBJETO: Aquisição de adesivos e material gráfico

ORDEM de compra: 1608

FORNECEDOR: Gráfica RJR Ltda

VALOR: R\$ 937,06

Porto Alegre, 13 de junho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2012

OBJETO: Aquisição de material elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/07/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2012

Objeto: Aquisição de ferragens e ferramentas

A Companhia Carris torna pública a retificação na publicação do dia 19/06/2012, do edital do certame em epígrafe.

Desconsiderar o texto: "RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até o dia 02/07/2012"

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

A EPTC comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 05/07/2012, às 14 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 7 – Bairro Azenha/Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua: João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br, no link Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Lúcia Helena Pigat Zuchowski
Diretora Administrativo-Financeira da EPTC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2012
PROCESSO 009.001578.12.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

VENCEDOR: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda

VALOR: R\$ 8.592,00

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PREGÃO FÍSICO 009/2012
JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto aquisição, através do Sistema de Registro de Preços, das licenças do Sistema Digifort Enterprise, base vídeo monitoramento pra 8 câmeras e base vídeo analítico, para 1 servidor, indica como vencedora a empresa Atlantis Tecnologia e Serviços Ltda.

Porto Alegre, 19 de junho de 2012.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: MAIO / 2012

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	3.802.840,96	10.912.533,96	1.901.420,48	5.456.505,72
	191.883,58	1.502.834,10		747.048,22

DMAE			95.941,79	
DMLU	13.422,24	747.675,98	6.711,12	373.837,99
DEMHAB	26.386,02	285.022,98	13.193,01	142.511,49
FASC	115.381,00	181.831,88	57.690,50	90.915,94
CMPA	53.261,36	385.496,40	26.630,68	192.747,54
PREVIMPA	58.390,34	67.149,30	29.195,17	33.574,65
CEDIDOS E AFASTADOS	2.475,47	7.520,71	1.171,84	4.482,93

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.660.893,80	0,00	1.330.244,81
DMAE	0,00	156.682,74	0,00	78.341,37
DMLU	0,00	41.847,08	0,00	20.923,54
DEMHAB	0,00	95.068,18	0,00	47.534,09
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00
CMPA	0,00	174.084,94	0,00	87.042,47
PREVIMPA	0,00	5.922,96	0,00	2.961,48

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	252,07	216.690,71
DMAE	0,00	0,00	221,40	27.374,03
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.528,17
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.872,12
CMPA	0,00	0,00	0,00	14.373,85

Porto Alegre, 18 de Junho de 2012.

LIEGE MENTZ,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248